

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº/2009

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO, por seu Diretor-Geral torna público que encontram-se abertas inscrições para o credenciamento de Rádios para veicularem o Programa de Rádio “*Justiça do Trabalho Responde*”.

I – DA ABRANGÊNCIA

Este procedimento tem por objeto ampliar a área de veiculação do programa de Rádio “*Justiça do Trabalho Responde*” sobre dúvidas trabalhistas, produzido pela Assessoria de Comunicação Social do TRT da 9ª Região,

II – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

O presente credenciamento é aberto a todas as Rádios que manifestem interesse na veiculação do programa.

III – DA FORMA DE CREDENCIAMENTO

O credenciamento poderá ser realizado a qualquer tempo:

- a) pessoalmente - no endereço sito a Rua Vicente Machado, nº 147, 6º andar, Centro – na Assessoria de Comunicação Social, ou
- b) por correspondência eletrônica - encaminhando o Termo de Credenciamento de acordo com o modelo do Anexo I, para o endereço eletrônico trtrespnde@trt9.jus.br

IV – DA REMUNERAÇÃO

A veiculação do programa será a título gratuito, sem qualquer ônus para o Tribunal.

V – VIGÊNCIA

O Credenciamento poderá ser cancelado, por ambas as partes, a qualquer tempo, mediante comunicação prévia, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

VI – DA DIVULGAÇÃO

O Tribunal permite que a Rádio credenciada divulgue o endereço eletrônico para participação no programa, trtrespnde@trt9.jus.br.

DIRETOR-GERAL

ANEXO I

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Razão Social	CONTATO	TELEFONE

Outras informações

.....

.....

Fones para contato

E-mail

Ao aderir ao presente credenciamento, declara o interessado conhecer o inteiro teor do Edital de Credenciamento n.º...../2009 aceitando-o em todos os seus termos.